



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 736 - de 24 a 30 de Abril de 2015

Município mobiliza comunidade em torno da prevenção da Hipertensão Arterial

A Prefeitura mobilizou a população em torno da prevenção da hipertensão e das doenças causadas em decorrência desse mal, como os problemas cardiovasculares. Para marcar o Dia Nacional de Combate e Prevenção à Hipertensão, 26 de abril, a Secretaria de Saúde montou uma programação que envolveu as unidades de saúde e vai culminar no próximo domingo, com ação, de 8h30 às 13h, na Praça José Pereira Câmara, no Centro. As equipes estão orientando a população, distribuindo panfletos e entregando o sal de ervas (uma mistura de temperos que substitui o sal) para uso na preparação de alimentos. A mistura é composta por alecrim, manjeriço, manjerona, orégano e cheiro verde e um pouco de sal.

A campanha deste ano tem como tema a prevenção da hipertensão a partir das escolhas individuais, com foco na redução da quantidade de sal na alimentação e na manutenção do peso saudável. A programação é uma ini-

ciativa da Secretaria Municipal de Saúde, pelo Programa de controle da Hipertensão e Diabetes – HiperDia, que atualmente atende a cerca de 12 mil pessoas no Município.

Durante a programação, a população foi incentivada a aferir a pressão arterial e recebeu orientação de nutricionistas, médicos e da equipe de enfermagem sobre prevenção e tratamento da pressão alta, conhecendo os fatores de risco associados à doença.

HIPERTENSÃO - A pressão alta atinge 30% da população adulta brasileira, chegando a mais de 50% na terceira idade. Cerca de 5% das crianças e adolescentes brasileiros têm a doença.

A prevenção à pressão alta começa com a informação sobre a doença. O controle está relacionado à prática de atividade física, ao controle do peso, combate ao tabagismo e aos hábitos alimentares mais saudáveis, com baixa ingestão de sal. Os especialistas também recomendam a verificação periódica da pressão arterial.

PROGRAMA - Tanto a hipertensão quanto a diabetes são doenças que preocupam e vem avançando em todo o mundo. De acordo com a coordenadora do Programa, Alessandra Curty, a cada ano, pelo menos 1 mil novos pacientes se inserem no HiperDia. “Uma vez cadastrados, os pacientes recebem o Cartão do HiperDia, onde são anotados os valores de pressão arterial, glicemia e exames realizados, para que a pessoa tenha conhecimentos desses aspectos relacionados à saúde”, explica Alessandra.

As pessoas atendidas pelo HiperDia recebem medicamentos, participam de oficinas de alimentação saudável e orientação sobre hipertensão, sua prevenção e controle. Os moradores hipertensos devem procurar a unidade de saúde mais próxima de sua residência, se cadastrar no programa e começar a receber o medicamento prescrito pelo médico



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311 / 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

DEUCIMAR TALON TOLEDO

ELOI DUTRA DOS REIS

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE Expediente



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 -

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 0372/2015

Aposenta servidor

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, II, da Constituição Federal c/c o art. 11 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Compulsória**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 08 de maio de 2015, ao servidor **Luiz Carlos de Moraes Ferreira**, ocupante do cargo de Agente Operacional, matrícula nº. 236-4, lotado na SEMAD, conforme Processo Administrativo nº. 12451/2015.

Art. 2º- Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2015

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0373/2015

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Demissão.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 11.171/2013, restou comprovado que o servidor **LUIZ CARLOS RODRIGUES SOARES**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 9545-1, praticou a conduta tipificada no artigo 114, incisos II e XIII da Lei nº 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - APLICAR ao Servidor **LUIZ CARLOS RODRIGUES SOARES**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 9545-1, a penalidade de **DEMISSÃO**, imposta pelo artigo 114, incisos II e XIII da Lei 079/94.

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 11.171/2013 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGEP** para adoção das medidas de sua competência;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0374/2015

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Absolvição de Servidor .

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 13.119/2012, restou comprovado que a Servidora **ROSANGELA LUSTOSA MONTEIRO**, Professor II – Matemática, matrícula nº 4288-9, não cometeu falta alguma no exercício da atividade;

R E S O L V E :

Art. 1º - ABSOLVER a Servidora **ROSANGELA LUSTOSA MONTEIRO**, Professor II – Matemática, matrícula nº 4288-9, por não restar comprovada nos autos, a prática de conduta vedada pela Lei 079/94.

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 13.119/2012 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGEP** para adoção

das medidas de sua competência.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0375/2015

Aposenta servidor

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 - da regra transitória, c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 22, I, II, III e IV, e art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, na forma de professor, a contar da data desta publicação, à servidora **MARIA LUCIA JOSEFINO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 104-0, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 7389/2015.

Art. 2º- Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0376/2015

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Absolvição de Servidor .

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 20.792/2012, restou comprovado que a Servidora **MONICA MACIEL RODRIGUES**, Guarda Municipal, matrícula nº 7557-4, não cometeu falta alguma no exercício da atividade;

R E S O L V E :

Art. 1º - ABSOLVER a **MONICA MACIEL RODRIGUES**, Guarda Municipal, matrícula nº 7557-4, por não restar comprovada nos autos, a prática de conduta vedada pela Lei 079/94.

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 20.792/2012 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGEP** para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0377/2015

Extinção e Arquivamento de Sindicância Administrativa.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 26.178/2011, haja vista não ter sido comprovada a culpabilidade de servidor, nos termos do artigo 127, inciso I da Lei nº 079/1994.

Art. 2º - ARQUIVAR o Processo Administrativo nº 26.178/2011, com posterior envio ao **DEGEP**, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0378/2015

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Demissão.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 27.510/2012, restou comprovado que o Servidor **RODRIGO CRUZ DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 9254-1, praticou a conduta tipificada no artigo 114, incisos II e XIII da Lei nº 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - APLICAR ao Servidor **RODRIGO CRUZ DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 9254-1, a penalidade de **DEMISSÃO**, imposta pelo artigo 114, incisos II e XIII da Lei 079/94.

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 27.510/2012 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGEP** para adoção das medidas de sua competência;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0379/2015

Extinção e Arquivamento de Sindicância Administrativa.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 30.469/2011, haja vista não ter sido comprovada a culpabilidade de servidor, nos termos do artigo 127, inciso I da Lei nº 079/1994.

Art. 2º - ARQUIVAR o Processo Administrativo nº 30.469/2011, com posterior envio ao **DEGEP**, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0380/2015

Reintegração.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 8389/2015,

Considerando os termos da Súmula 244, II, do Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

R E S O L V E :

Art. 1º - REINTEGRAR, a Servidora **ANDREA ANDRADE DA ROSA**, matrícula 18538-8, Contratada para a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, da SEMBES, até 05 (cinco) meses após o parto.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0381/2015

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, os Servidores relacionados Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0381/2015

Matricula|Nome|Cargo|Lotação|DATA|Processo
9430-7|Mario Lucio Montovani|Auxiliar de Enfermagem|SEMUSA|30/03/2015|8308/2015
8677-7|Ozeas Luiz Mainenti Simões|Médico Socorrista II|SEMUSA|02/03/2015|9714/2015
6675-3|Aline de Paula Barreto Cortez|Agente Administrativo|SEMUSA|02/04/2015|10914/2015
9655-5|Carlos Henrique Vicente dos Santos|Guarda Municipal|SESEP|19/02/2014|7241/2014

PORTARIA Nº 0382/2015

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 0254/2015, dela excluindo o Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, conforme o Processo Administrativo nº 10636/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0382/2015

NOME|FUNÇÃO|CPF
Luiz Antônio Cruz Pessanha|Médico Pediatra III|805.472.947-72

PORTARIA Nº 0383/2015

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Demissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 35781/2012, restou comprovado que o Servidor **Thiago Rocha da Silva, Guarda Municipal, Matrícula nº 6602-8**, praticou a conduta tipificada no artigo 114, inciso II da Lei nº 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - APLICAR ao Servidor **Thiago Rocha da Silva, Guarda Municipal, Matrícula nº 6602-8**, a penalidade de **DEMISSÃO**, imposta pelo artigo 114, inciso II da Lei 079/94.

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 35781/2012 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGEP** para adoção das medidas de sua competência;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0384/2015

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os contratos temporários de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0384/2015

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA DA RESCISÃO|PROC. ADM.
Patrícia Ribeiro de Mello|20882-5|Auxiliar Administrativo|SEMBES|06/04/2015|11416/2015
Andrea de Oliveira da Silva|20811-6|Assistente Social|SEMBES|30/03/2015|11554/2015

PORTARIA Nº 0385/2015

Vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme Processo Administrativo nº 12966/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Declarar vacância do cargo público, por morte do servidor **MARCELO DE OLIVEIRA RIBAS**, matrícula nº 6018-6, Auxiliar Administrativo, a contar de 15/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0386/2015

Cria Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Rio das Ostras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº 13055/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CRIAR** a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Rio das Ostras.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores/cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0386/2015

Coordenadora da Comissão: Marcela Costa Dutra
 Suplente: Magna Silvana Silva Peçanha
 1. Alessandro Barbosa da Silva (Centro de Reabilitação)
 2. Ana Lúcia Martins (Conselheira de Saúde)
 3. Andréa Satler Andrade Cyrino (Conselheira de Saúde)
 4. Cláudio Alencar do Rego Barros (Médico/SEMUSA)
 5. Daniela Bernardino de Lima (Conselheira de Saúde)
 6. Francisco Ferreira de Lima (Conselheiro de Saúde)
 7. Hugo Vieira de Melo Degani Júnior (Conselheiro de Saúde)
 8. José Barbosa dos Santos (Conselheiro de Saúde)
 9. Luciana Pereira de Araújo Martins (Agente SUBVISA)
 10. Luis de Almeida Valle (Médico/SEMUSA)
 11. Magali Pinheiro das Neves (Assessor Técnico em Saúde)
 12. Manuel Manteiga Suarez (Conselheiro de Saúde)
 13. Márcia Cristina Pereira de Souza da Costa (Assistente COGA)
 14. Márcia Maria de Jesus (Diretora de Departamento/SEMUSA)
 15. Michelle do Nascimento Viana (Assistente SEMUSA)
 16. Neide de Almeida Nogueira (Conselheira de Saúde)
 17. Patrícia Costa Cândido (Centro de Reabilitação)
 18. Patrícia Silva da Costa (Secretária Executiva)
 19. Renato Lessa Correia (Conselheiro de Saúde)

20. Renê Dutra da Silva (Conselheiro de Saúde)
 21. Rosane Guimarães Rosário (Conselheira de Saúde)
 22. Rosimeri de Souza Azevedo (Diretora de Departamento/SEMUSA)
 23. Simone Gonzalez de Moura (Secretária Executiva)
 24. Sonia Regina Macedo Pessanha (Secretária Executiva do CMS/RO)
 25. Therezinha Loureiro Alves Ferreira (Conselheira de Saúde)

PORTARIA Nº 0387/2015

Exoneração de Cargo em Comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 17/04/2015, o servidor **JORGE THIAGO PINHEIRO RODRIGUES**, matrícula nº 12161-4, do Cargo em Comissão Assessor de Planejamento e Controle, símbolo DAS3, da PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 273/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 20/04/2015)

ONDE SE LÊ: 9025-5/ Rozania Amaral de Souza Mangifeste....

LEIA-SE: 4790-2/Rozania Amaral de Souza Mangifeste....

ERRATA DA PORTARIA Nº 339/2008

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 14 a 20/03/2008)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - **CONCEDER** Aposentadoria por invalidez, nos termos do Art. 10, da Lei nº 957/2005..., à servidora **ANNA LÚCIA SANT'ANNA DA SILVA KRIEBEL**, ...
LEIA-SE: Art. 1º - **CONCEDER** Aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamentação legal no Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005..., à servidora **ANNA LÚCIA SANT'ANNA DA SILVA KRIEBEL**, ...

ERRATA DA PORTARIA Nº 0751/2009

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 10 a 16/07/2009)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - **CONCEDER** Aposentadoria..., com os proventos proporcionais, ... ao servidor **LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA**, ...

LEIA-SE: Art. 1º - **CONCEDER** Aposentadoria..., com os proventos integrais, ... ao servidor **LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA**, ...

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Associação dos Guardas Municipais de Rio das Ostras – AGMRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10930/2013
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015
VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura.
OBJETO: Desconto mensal em folha de pagamento, correspondente a 2% (dois por cento) do vencimento de cada associado a ser repassado a AGMRO a título de contribuição associativa.

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0388/2015

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CANCELAR** as férias dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, concedidas através das Portarias ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAP, 24 de abril de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0388/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA
DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO
AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº 8939/2015
Portaria nº 277/2015
30 dias|Carlos Jose Pinto|Médico Intensivista II|9066-2|2013/2014|01/03 a 30/03/2015
Processo nº 8062/2015
Portaria nº 247 /2015
30 dias|Cleiton Albernaz Ramos |Encarregado|4627-2|2013/2014|16/03 a 14/04/2015
Processo nº 8062/2015
Portaria nº 247 /2015
20 dias|Débora Castilho de Souza|Membro Vogal
CAED|4605-1|2013/2014|03/03 a 21/03/2015

PORTARIA Nº 0389/2015

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAP, 24 de abril de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0389/2015

NOME / MATRÍCULA|CARGO |LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM
Thais Teixeira da Costa Portes Bruszenki|10084-6|Professor I|SEMED|28/04/2015|12028/2015
Alessandra Queiroz Oliveira Silva Ferreira|7877-8|Agente Comunitário de Saúde|SEMUSA|09/04/2015|11659/2015
Sylmara Santos Correa Monteiro|19786-6|Professor II - Matemática|SEMED|28/04/2015|11034/2015

PORTARIA Nº 0390/2015

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013, e considerando o Processo Administrativo nº 12378/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAP, 24 de abril de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0390/2015

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Arnaldo Alves Mota Filho|Técnico em Radiologia|3661-7|2014/2015|11/05 a 30/05/2015
Carlos Henrique Tenoro|Fiscal Sanitário|1949-6|2014/

2015|04/05 a 23/05/2015

Darci Pereira do Couto|Agente de Saneamento|8817-0|2014/2015|04/05 a 23/05/2015
Edmilson Francisco de Oliveira|Assistente II|4002-9|2013/2014|04/05 a 23/05/2015
Elisaldo C. Dos Santos Junior|Assistente II|12418-4|2014/2015|04/05 a 23/05/2015
Guilherme M. Moncores Fachas|Técnico em Enfermagem|6901-9|2013/2014|01/05 a 20/05/2015
Henderson Henriques L Machado|Gerente de Projetos Sociais|4846-1|2014/2015|11/05 a 30/05/2015
Israel de A. Aguiar Filho|Fiscal Sanitário|11362-0|2013/2014|04/05 a 23/05/2015
Jackson Ouriques Veiga|Assistente II|2034-6|2014/2015|04/05 a 23/05/2015
Jailton Jose de Arruda|Diretor do Departamento|3425-8|2014/2015|05/05 a 24/05/2015
Lidia Mendonca Moura|Auxiliar de Enfermagem|9423-4|2014/2015|01/05 a 20/05/2015
Lilian Maria Berthier Beckert|Assistente II|11760-9|2014/2015|04/05 a 23/05/2015
Marcia Cristina M. De Castro|Técnico em Enfermagem|9482-0|2013/2014|11/05 a 30/05/2015
Marcio Goltarios Magalhaes|Encarregado|7378-4|2014/2015|04/05 a 23/05/2015
Maria Clara de O. M. De Moraes|Técnico de Laboratorio|11076-0|2013/2014|11/05 a 30/05/2015
Mauro Sergio Flores da Silva|Diretor de Departamento|3213-1|2014/2015|11/05 a 30/05/2015
Maycon Prata Pereira da Silva|Diretor do Departamento|9747-0|2013/2014|11/05 a 30/05/2015
Miguel Fernandes de Araujo|Agente Administrativo|4918-2|2014/2015|15/05 a 03/06/2015
Paulo Cesar da Silva Junior|Guarda Municipal|10535-0|2014/2015|04/05 a 23/05/2015
Sebastiao Pio de Souza|Assessor Técnico II|3383-9|2014/2015|04/05 a 23/05/2015
Tamara Coelho Garcia|Técnico de Laboratorio|6911-6|2013/2014|11/05 a 30/05/2015

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0390/2015

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Alverice da Silva Ferreira|Chefe de Divisão|3448-7|2014/2015|15/05 a 13/06/2015
Angela Maria R dos Santos|Encarregado|4008-8|2013/2014|01/04 a 30/04/2015
Claudia Maria Candido da Silva|Auxiliar de Serviços Gerais|2138-5|2014/2015|15/05 a 13/06/2015
Fatima Maria dos S.L. Da Silva|Auxiliar de Serviços Gerais|3378-2|2014/2015|04/05 a 02/06/2015
Geraldo Fernandes Tavares|Diretor de Departamento da CPL|4686-8|2014/2015|04/05 a 02/06/2015
Giselly Leao de Oliveira|Diretor de Unidade|11887-7|2014/2015|04/05 a 02/06/2015
Jorgina H. L. Xavier de Lima|Coordenador de Programa de Saúde|7666-0|2014/2015|04/05 a 02/06/2015
Lindomar Cordeiro|Eletricista de Automóveis|6443-2|2013/2014|01/05 a 30/05/2015
Lucia Helena Damasceno Barbosa|Auxiliar Administrativo|4033-9|2013/2014|01/04 a 30/04/2015
Lucimar da Silva Peixoto|Auxiliar de Serviços Gerais|3380-4|2014/2015|04/05 a 02/06/2015
Marcello Padilha Romano|Medico Socorrista II|4942-5|2013/2014|01/04 a 30/04/2015
Marcelo Cunha da Silva|Chefe de Divisão|8938-9|2014/2015|04/05 a 02/06/2015
Marciano dos Santos Oliveira|Assessor Técnico I|3936-5|2013/2014|09/05 a 07/06/2015
Maria C. S. Rosario Ventural|Auxiliar Administrativo|10726-3|2013/2014|04/05 a 02/06/2015
Maria Eri Nicolau de M. B. Souza|Assessor Ciência Tecnologia|11992-0|2014/2015|04/05 a 02/06/2015
Marilia da Rocha Braga|Pedagogo-Supervisor de Ensino|11433-2|2014/2015|04/05 a 02/06/2015
Marineise Gomes Rangel|Auxiliar de Serviços Gerais|2348-5|2014/2015|04/05 a 02/06/2015
Norma de Agostinho Maia|Agente Administrativo|4679-5|2013/2014|04/05 a 02/06/2015
Rodrigo Sao Tiago Sanches|Medico Socorrista II|8411-5|2014/2015|01/04 a 30/04/2015
Roni Claudio Braz dos Santos|Guarda Municipal|3107-0|2013/2014|01/05 a 30/05/2015
Sandra Caldeira de Oliveira|Assistente Social|9315-7|2014/2015|04/05 a 02/06/2015
Teresinha Gomes Velasco|Auxiliar de Serviços Gerais|2596-8|2012/2014|29/04 a 28/05/2015
Vania Marcia Peixoto Chaves|Auxiliar de Enfermagem|1925-9|2013/2014|01/04 a 30/04/2015
Vicente M. Alves de Miranda|Medico Socorrista II|8983-4|2013/2014|02/05 a 31/05/2015

PORTARIA Nº 0391/2015

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 01/04/2015, à servidora **CLAUDIA CRISTINA GIESE**, Professor I, matrícula nº 10026-9, lotada na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 9503/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAP, 24 de abril de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0392/2015

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, ao servidor **JONATHAN DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Professor I, matrícula nº 8811-0, lotado na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 6512/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAP, 24 de abril de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0393/2015

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 5.810 (cinco mil, oitocentos e dez) dias, correspondentes a 15(quinze) anos, 11(onze) meses e 05(cinco) dias, da servidora **ALVERICE DA SILVA FERREIRA**, Professor I, matrícula nº 3448-7, conforme Processo Administrativo nº 11322/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAP, 24 de abril de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0394/2015

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 3.781 (três mil, setecentos e oitenta e um) dias, correspondentes a 10(dez) anos,

04(quatro) meses e 11(onze) dias, da servidora **CLAUDIA CRISTINA VILALBA GOETTNAUER GARCIA**, Agente Administrativo, matrícula nº 3697-8, conforme Processo Administrativo nº 11972/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de abril de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0395/2015

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 12367/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de abril de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0395/2015

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR
2649-2|BEATRIZ COUTINHO DE SOUZA|FISCAL DE TRIBUTOS|SEMPAZ|2010/2015|02/05/2015 A 01/06/2015
4860-7|ROSANA FRASSETTI CHAGAS|AGENTE ADMINISTRATIVO|SEMBES|2009/2014|22/04/2015 A 21/05/2015
6597-8|MARIA ALICE BUSTAMANTE SOARES|MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA|SEMUSA|2009/2014|01/05/2015 A 31/05/2015
7523-0|RUBENS CAVALCANTE DE SOUZA|AUXILIAR ADMINISTRATIVO|SEMOB|2005/2010|06/04/2015 A 05/07/2015
7662-7|NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA|ENGENHEIRO CIVIL|SEMOB|2006/2011|08/06/2015 A 07/08/2015
8044-6|JADER MACHADO JUNIOR|TÉCNICO EM RADIOLOGIA|SEMUSA|2008/2013|01/04/2015 A 30/06/2015
8723-8|MARIO ANDRE MONTEIRO BARBOSA|AUXILIAR DE LABORATÓRIO|SEMUSA|2010/2015|01/05/2015 A 31/05/2015

PORTARIA Nº 0396/2015

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 06/04/2015, ao servidor **ALAN FERREIRA MARTINS**, Professor II - Português, matrícula nº 10646-1, lotada na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 8396/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de abril de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0397/2015

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 01/04/2015, à servidora **PRISCILLA NUNES DA SILVA CASTILHO**, Professor I, matrícula nº 4978-6, lotada na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 2920/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de abril de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0398/2015

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 04/05/2015, ao servidor **ALEKSEI STUTZ PEREIRA**, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 7517-5, lotado na CGM-RO, conforme o Processo Administrativo nº 8635/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de abril de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0399/2015

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 14/04/2015, a Licença sem Vencimentos concedida à servidora **KAMILA DUTRA SANTOS BRASILIENSE**, Professor I, matrícula nº 8866-8, conforme o Processo Administrativo nº 11985/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de abril de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0400/2015

Cancelamento de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CANCELAR 01(um) mês de Licença Prêmio a contar de 02/05/2015, concedida ao servidor **JOSÉ RICARDO ALVES DE BORBA**, mat. 2871-1, conforme o Processo Administrativo nº 11422/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de abril de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0401/2015

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 6.371 (seis mil, trezentos e setenta e um) dias, correspondentes a 17(dezessete) anos, 05(cinco) meses e 16(dezesseis) dias, da servidora **JAINÉ SANT'ANNA DOS SANTOS VERAS**, Professor II - Português, matrícula nº 4875-1, conforme Processo Administrativo nº 12388/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de abril de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0402/2015

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 2.096 (dois mil e noventa e seis) dias, correspondentes a 05(cinco) anos, 09(nove) meses e 01(um) dia, do servidor **CARLOS HENRIQUE TENORO**, Fiscal Sanitário, matrícula nº 1946-6, conforme Processo Administrativo nº 11447/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de abril de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0403/2015

Cancelamento de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CANCELAR a Licença Prêmio, concedida à servidora **ADELAIDE DE OLIVEIRA MACHADO**, mat. 4356-7, conforme o Processo Administrativo nº 12794/2015, a contar de 17/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de abril de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0404/2015

Cancelamento de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CANCELAR a Licença Prêmio, concedida ao servidor **MARCELO DE OLIVEIRA RIBAS**, mat. 6018-6, conforme o Processo Administrativo nº 12784/2015, a

contar de 15/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de abril de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0405/2015

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013, e considerando o Processo Administrativo nº 12867/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de abril de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0405/2015

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Bruno Xavier da Silva|Vigilante|8676-2|2014/2015|15/06 a 04/07/2015

Caroline Santos Cardoso|Fiscal de Transporte|10840-5|2013/2014|31/05 a 19/06/2015

Daniella dos Santos Machado|Engenheiro Civil|6079-8|2014/2015|04/05 a 23/05/2015

Denise dos Santos Vieira|Auxiliar de Enfermagem|6832-2|2013/2014|11/06 a 30/06/2015

Denise Machado Ribeiro Maia|Agente Administrativo|2234-9|2014/2015|12/05 a 31/05/2015

Edinea Cabral da Silva|Guarda Municipal|3400-2|2013/2014|01/05 a 20/05/2015

Juliana Pereira de Azevedo|Assistente II|11208-9|2013/2014|04/05 a 23/05/2015

Liliana Mendes Silva Mariano|Auxiliar de Serviços Gerais|9704-7|2013/2014|01/06 a 20/06/2015

Luis Eduardo de C. Renault Marinho|Fiscal de Transporte|10730-1|2014/2015|02/05 a 21/05/2015

Nery Onofre Rodrigues|Assistente IV|12439-7|2014/2015|04/05 a 23/05/2015

Ricardo Barbosa da Silva|Guarda Municipal|7422-5|2014/2015|18/05 a 06/05/2015

Robson Costa de Oliveira|Secretário Executivo|12196-7|2014/2015|25/05 a 13/06/2015

Romilson Eber Souza Santos|Inspetor II|6600-1|2013/2014|11/05 a 30/05/2015

Rosana da Costa Soares Mata|Técnico em Radiologia|9414-5|2014/2015|11/06 a 30/06/2015

Sergio Carlos Lanes Viana|Guarda Municipal|6586-2|2013/2014|03/05 a 22/05/2015

Tania Regina Santos Haberfeld|Medico Neurocirurgiao III|9880-9|2013/2014|11/06 a 30/06/2015

Valdiceia Gomes Tavares|Auxiliar de Serviços Gerais|2985-8|2014/2015|11/06 a 30/06/2015

Werlen de Andrade|Guarda Municipal|10863-4|2013/2014|26/05 a 15/06/2015

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0405/2015

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Ana Carolina de O B da Silva|Bacharel em Comunicação Social|7261-3|2014/2015|04/05 a 02/06/2015

Ana Paula de A. Varejaol|Agente Administrativo|4203-0|2013/2014|27/04 a 26/05/2015

Carlos Henrique Neves de Souza|Secretário Executivo|12428-1|2014/2015|01/05 a 30/05/2015

Dioneia M Medeiros Brust|Conselheiro Tutelar|17298-7|2014/2015|01/06 a 30/06/2015

Fabiano Costa Ramos|Professor de Educação|6383-5|2013/2014|01/06 a 30/06/2015

Fabio de Moura Rocha|Guarda Municipal|7399-7|2013/

2014|04/05 a 02/06/2015

Francisca das C. A. M. Corazza|Agente Administrativo|8927-3|2014/2015|05/05 a 03/06/2015

Joao Claudio dos Santos Range|Secretario Executivo|11778-1|2014/2015|04/05 a 02/06/2015

Jonathan de Jesus Fraga|Guarda Municipal|10226-1|2013/2014|01/05 a 30/05/2015

Jorge Ronald Frutuoso Teixeira|Fotografo|2887-8|2014/2015|04/05 a 02/06/2015

Jorgina Maria Araujo da Silva|Chefe de Divisão|2585-2|2014/2015|04/05 a 02/06/2015

Jose A. P. Guimaraes Junior|Guarda Municipal|10139-7|2013/2014|15/05 a 13/06/2015

Juliana de Sa F. Medrado Dias|Medico Oftalmologista III|8838-2|2014/2015|01/06 a 30/06/2015

Leandro Barboza Vieira|Auxiliar de Enfermagem|9629-6|2013/2014|01/06 a 30/06/2015

Leonardo Figueiredo dos Santos|Assessor Técnico II|7490-0|2013/2014|04/05 a 02/06/2015

Lia Marcia de Souza dos Santos|Auxiliar de Enfermagem|1923-2|2013/2014|01/06 a 30/06/2015

Maria Eunice da Silva Mendes|Encarregado|4939-5|2013/2014|01/05 a 30/05/2015

Maura Elisa Derossi N Carneiro|Assessor Tecnico de Saude|1963-1|2014/2015|01/05 a 30/05/2015

Milton Lages Range|Motorista|10383-7|2014/2015|15/04 a 14/05/2015

Nair Claro Lopes Teixeira|Fiscal Sanitario|7357-1|2014/2015|04/05 a 02/06/2015

Patricia dos Santos Raggi|Assistente II|11736-6|2014/2015|04/05 a 02/06/2015

Paula Clarice Eller|Auxiliar de Enfermagem|9381-5|2014/2015|01/05 a 30/05/2015

Renata Pontes Martins|Assistente Social|6271-5|2014/2015|04/06 a 03/07/2015

Robson Monteiro Rodrigues|Tecnico de Aparelho Gessado|6109-3|2014/2015|01/06 a 30/06/2015

Simone Juca Belloti|Bacharel em Comunicação Social|12370-6|2013/2014|04/05 a 02/06/2015

Tatiana da S. Dos S. Salvador|Assessor Juridico|4881-0|2014/2015|05/05 a 03/06/2015

Vinicius Bastos Pinheiro|Odontologo|4956-5|2014/2015|02/06 a 01/07/2015

Robson Monteiro Rodrigues|Tecnico de Aparelho Gessado|6109-3|2014/2015|01/06 a 30/06/2015

Simone Juca Belloti|Bacharel em Comunicação Social|12370-6|2013/2014|04/05 a 02/06/2015

PORTARIA Nº 0406/2015

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 02/03/2015, à servidora **ADRIELE CELINA SILVA DE MEDEIROS RIBEIRO**, Programador, matrícula nº 10795-6, lotada na SECTI, conforme o Processo Administrativo nº 5737/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de abril de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0407/2015

Revoga Portaria

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 150/2015, publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. 726, de 13 a 19/03/2015, conforme o Processo Administrativo nº 35781/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de abril de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0408/2015

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº 12971/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Compulsórias à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, a partir de 01/04 a 30/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de abril de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0387/2015

MAT.|NOME|CARGO|PERÍODO AQUISITIVO|DATA DE VENCIMENTO
4203-0|Ana Paula A. Varejaol|Agente Administrativo|2013/2014|10/05/2014

ERRATA DA PORTARIA Nº 0344/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 10/04/2015)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias, a contar de 13/04/2015....

LEIA-SE: Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias, a contar de 13/04/2015....

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **MARCELA FIGUEIREDO BARBOSA PEDROSO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 9808-6, lotada na SEMED, sendo 02(dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 15/04/2015, conforme processo administrativo nº 12152/2015.

SEMAD, 24 de abril de 2015.

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA,
Para os devidos efeitos legais, em acordo com o artigo 135, § 2º, o servidor **Sr. João Renato Loures, Guarda Municipal, matrícula nº 10.297-0**; a comparecer perante esta Comissão, para apresentar **DEFESA**, dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 9.920/2012 apenas com os Processos Administrativos nº 2.986/2014 e 30.124/2014**, conforme artigo 135, caput, tendo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, ter vista dos autos, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada no endereço situado à Rua Campo de Albarora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594; nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 24 de abril de 2015.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES
Presidente da CPSIA

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO 017/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6339/2015****PREGÃO:003/2015**

OBJETO: serviços de engenharia em locação, montagem, desmontagem e operação de sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, cercamento, camarins, tendas e banheiros químicos para atender a estrutura operacional dos eventos "XX Ostras Cycle – Encontro Internacional de Motociclistas" e "23º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Rio das Ostras".

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Mano a Mano Estrutura Metálica de Casimiro de Abreu Ltda

ASSINATURA: 20/03/2015

- Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.2.505
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00 - 0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho Nº 784/2015
- Emitida em 20/03/2015
- Valor R\$ 263.990,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

CONTRATO 018/2015**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6339/2015****PREGÃO: 003/2015**

OBJETO: serviços de engenharia em locação, montagem, desmontagem e operação de sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, cercamento, camarins, tendas e banheiros químicos para atender a estrutura operacional dos eventos "XX Ostras Cycle – Encontro Internacional de Motociclistas" e "23º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Rio das Ostras".

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Pró-III Comércio e Serviços Ltda-EPP

ASSINATURA: 20/03/2015

- Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.2.505
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00 - 0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho Nº 785/2015
- Emitida em 20/03/2015
- Valor R\$ 50.750,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 125/2011****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14843/2011****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37964/2014**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação

PARTES: Município de Rio das Ostras e o Sr. Sebastião Pontes Gomes

OBJETO: prorrogado por 12 (doze) meses, imóvel situado na Rua Izolino Almeida, nº 795 – Rocha Leão - Rio das Ostras/RJ, destina à instalação da Agência Comunitária dos Correios em Rocha Leão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 56, § único da Lei 8.245/1991.

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 037/2012**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37221/2011****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3384/2015**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, da prestação de serviços de serviço de varrição mecanizada e manual de ruas e rodovias, capina, roçada, manutenção de papelarias e recolhimento de entulho e galhada no Município de Rio das Ostras.

VALOR TOTAL: R\$ 20.624.230,78**VALOR EMPENHADO:** R\$ 750.000,00

- Programa de Trabalho Nº 18.541.0015.2.431
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00-0.1.50 (Royalties Lei 9478/97)
- Nota de Empenho Nº 772/2015
- Emitida em 16/03/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fulcro na Cláusula Quarta do contrato nº 037/2012 c/c o estatuído inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 027/2011**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 22083/2010****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1665/2015**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.

OBJETO: Fica prorrogado por 12(doze) meses, a execução dos serviços de sistemas informatizados de administração, a saber: de frota, compra de materiais, contabilidade, gestão de pessoal, informações automatizadas, planejamento e orçamento, patrimônio, responsabilidade fiscal, tesouraria e transparência, incluindo ainda a execução da manutenção, e suporte e assistência técnica dos sistemas.

VALOR: R\$ 459.792,00**VALOR EMPENHADO:** R\$ 76.632,00

- Programa de Trabalho nº 04.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – 0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho nº 0773/2015
- Emitida em 16/03/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fulcro na Cláusula Quarta § 2º do Contrato nº 027/2011 inciso IV do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56992/2013****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Segurança Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Trigonal Engenharia Ltda

OBJETO: Regularização do Processo Administrativo, inerente a prestação de serviços de manutenção do sistema semaforico do Município de Rio das Ostras correspondente aos períodos de 02/06/2013 à 01/12/2013.

VALOR: R\$ 147.380,98

- Programa de Trabalho: 06.181.0087.2.596
- Elemento de Despesa: 33.90.92 – 01.25 (Multa de Trânsito)
- Nota de Empenho 3570/2014
- Emitida em 20/10/2014
- Valor: R\$ 147.380,98

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais 4320/64 e 8.666/93.

EXTRATO DE APOSTILA

APOSTILAMENTO Nº 01 ao Contrato 018/2015 do Processo Administrativo nº 32.157/2014, para correção de erro material constante na numeração cronológica do referido Termo.

OBJETO: A presente apostila refere-se à alteração do texto disposto na numeração cronológica do Termo de contrato, Processo Administrativo nº 32.157/2014, tendo em vista a constatação de erro material no referido texto.

ONDE SE LÊ: "CONTRATO N.º 018/2015."**LEIA-SE: "CONTRATO N.º 019/2015."****EXTRATO DE APOSTILA**

APOSTILAMENTO Nº 01 ao Termo Aditivo nº 07 Contrato nº 271/2006, Processo Administrativo nº 10171/2006, para empenho complementar constante na Cláusula Quarta – Do Valor Global, Dotação, Empenho do referido Termo.

OBJETO: A presente apostila refere-se à alteração na Cláusula Quarta – Do Valor Global, Dotação, Empenho do Termo Aditivo nº 07 Contrato nº 271/2006, tendo em vista a constatação de empenho complementar para cobrir os alugueres até o término de sua vigência.

ONDE SE LÊ: "O custo global dos serviços inerentes ao presente aditivo é estipulado em R\$ 128.992,44 (cento e vinte e oito mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos)."

LEIA-SE: "O custo global dos serviços inerentes ao presente aditivo é estipulado em R\$ 232.186,39 (duzentos e trinta e dois mil cento e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos)."

Tendo em vista o aumento do valor global do contrato, foi empenhado o seguinte valor:

- Programa de Trabalho Nº.10.122.0128.2.815
- Elemento de Despesa Nº. 3.3.90.39.01.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho Nº. 454/2015
- Emitida Em 01/04/2015
- Valor R\$ 103.193,95

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** da licitação abaixo:

· **Pregão nº 004/2015** (Processo Administrativo nº 21510/2014-SECTAN), objetivando a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de manutenção do sistema semaforico do Município de Rio das Ostras em regime de 24 horas, inicialmente **ADIADO SINE DIE** fica **REMARcado** para o **dia 08/05/2015 às 09:00 horas.** (CPL I – Comissão Permanente de Licitação I)

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo

de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ
- Site: www.riodasostras.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL II – CPL II, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no **dia 12/05/2015 às 09:00 horas, Pregão nº 008/2015** (Processo Administrativo nº 1664/2015-SEMAP), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção e reparos corretivos dos veículos desta Prefeitura.

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO 004 /2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 20904/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014**

OBJETO: aquisição de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante,...) que atenderão as necessidades das Unidades da SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4890/2015

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Bem-Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Bazar São Domingos Neto Ltda ME

ASSINATURA: 15/04/2015

- Programa de Trabalho Nº.08.244.0124.2.586
- Elemento de Despesa Nº. 3.3.90.30.02.33 FEAS
- Nota de Empenho Nº. 146/2015
- Emitida Em 18/03/2015
- Valor R\$ 2.144,73

- Programa de Trabalho Nº.08.243.0123.2.579
- Elemento de Despesa Nº. 3.3.90.30.02.43 FNAS
- Nota de Empenho Nº. 147/2015
- Emitida Em 18/03/2015
- Valor R\$ 1.321,76

- Programa de Trabalho Nº.08.243.0123.2.579
- Elemento de Despesa Nº. 3.3.90.30.01.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho Nº. 148/2015
- Emitida Em 18/03/2015
- Valor R\$ 1.554,67

- Programa de Trabalho Nº.08.244.0122.2.577
- Elemento de Despesa Nº. 3.3.90.30.01.04 Royalties
- Nota de Empenho Nº. 149/2015
- Emitida Em 18/03/2015
- Valor R\$ 1.129,33

- Programa de Trabalho Nº.08.244.0124.2.586
- Elemento de Despesa Nº. 3.3.90.30.02.43 FNAS
- Nota de Empenho Nº. 150/2015
- Emitida Em 18/03/2015
- Valor R\$ 130,74

- Programa de Trabalho Nº.08.241.0123.2.841
- Elemento de Despesa Nº. 3.3.90.30.02.43 FNAS
- Nota de Empenho Nº. 151/2015
- Emitida Em 18/03/2015
- Valor R\$ 151,46

- Programa de Trabalho Nº.08.244.0123.2.580
- Elemento de Despesa Nº. 3.3.90.30.02.43 FNAS
- Nota de Empenho Nº. 152/2015
- Emitida Em 18/03/2015
- Valor R\$ 156,50

- Programa de Trabalho Nº.08.244.0123.2.580
- Elemento de Despesa Nº. 3.3.90.30.02.33 FEAS
- Nota de Empenho Nº. 153/2015
- Emitida Em 18/03/2015
- Valor R\$ 221,63

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO 005 /2015**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 6447/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014**

OBJETO: Aquisição de refeição (quentinhas) e lanche a população em situação de rua e lanches aos alunos incluídos no Programa Jovem Cidadão da SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4882/2015

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Bem-Estar Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Real Bramar Comércio e Serviços Ltda- ME

ASSINATURA: 15/04/2015

- Programa de Trabalho Nº.08.244.0102.2.852
- Elemento de Despesa Nº. 3.3.90.32.01.50 (Royalties – Lei 9478/97)

- Nota de Empenho Nº. 163/2015

- Emitida Em 18/03/2015

- Valor R\$ 26.576,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO 006 /2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 20904/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015

OBJETO: aquisição de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante,...) que atenderão as necessidades das Unidades da SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4889/2015

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Bem-Estar Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Real Bramar Comercio e Serviços Ltda - ME

ASSINATURA: 15/04/2015

- Programa de Trabalho Nº.08.244.0124.2.586

- Elemento de Despesa Nº. 3.3.90.30.02.33 FEAS

- Nota de Empenho Nº. 154/2015

- Emitida Em 18/03/2015

- Valor R\$ 444,00

- Programa de Trabalho Nº.08.243.0123.2.579

- Elemento de Despesa Nº. 3.3.90.30.02.43 FNAS

- Nota de Empenho Nº. 155/2015

- Emitida Em 18/03/2015

- Valor R\$ 204,00

- Programa de Trabalho Nº.08.243.0123.2.579

- Elemento de Despesa Nº. 3.3.90.30.01.50 (Royalties – Lei 9478/97)

- Nota de Empenho Nº. 156/2015

- Emitida Em 18/03/2015

- Valor R\$ 204,00

- Programa de Trabalho Nº.08.244.0122.2.577

- Elemento de Despesa Nº. 3.3.90.30.01.04 (Royalties)

- Nota de Empenho Nº. 157/2015

- Emitida Em 18/03/2015

- Valor R\$ 205,00

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário de Administração





**PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS**



DENGUE E CHIKUNGUNYA

O perigo aumentou.
E a responsabilidade de todos também.



O mosquito da Dengue agora também transmite a **Chikungunya**. Uma doença que, como a Dengue, causa febre, dor de cabeça, atrás dos olhos e dores ainda mais fortes nas articulações. Evite água parada. O mosquito da Dengue pode ter ficado mais forte. Mas, juntos, somos mais fortes que ele.

DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS

www.saude.gov.br

OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2771-2953



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

**DENGUE
PODE MATAR**

Secretaria de Segurança Pública

CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Comissão para Desenvolvimento do Plano Municipal de Redução de Riscos de Desastres**, no uso de suas atribuições, e com base no art. 1º, da Portaria Municipal nº 0691/2014 e no art. 1º da Portaria Municipal nº 0295/2015. **CONVOCA** os membros titulares e/ou suplentes, relacionados abaixo, para a reunião ordinária que ocorrerá no dia **28 de abril de 2015 às 14h, no Auditório do Parque dos Pássaros**.

SESEP - Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Jorge Manoel da Costa Nogueira - Titular

Paulo Vinício R. Nogueira - Suplente

SEMOP - Secretaria Municipal de Obras.

Roberto Hachiya de Azevedo - Titular

Sérgio Adriano Pires - Suplente

SEMSP - Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Carlos Roberto da Silva - Titular

Marco da Silva Lourenço - Suplente

SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde.

Maycon Prata Pereira da Silva - Titular

Rogério T. de Schueler da Silva - Suplente

PROGEM - Procuradoria Geral do Município.

Jorge Thiago P. Rodrigues - Titular

Bárbara de O. Costa Matos - Suplente

SEMBES - Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

Rosimara Valadares de Oliveira - Titular

Roberto Correa Drummond - Suplente

SEMED - Secretaria Municipal de Educação.

Pâmela Muniz G. Coutinho Cabral - Titular

Danieli Machado Ribas - Suplente

SEMAP - Secretaria Municipal do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca.

Jorge Ronaldo Paes Leme - Titular

Ricardo Rocha Robaina - Suplente

SECTRAN - Secretaria Municipal de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

Julio Cesar dos Santos Felix - Titular

Cledson Soares dos Santos - Suplente

SECPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento,

Urbanismo e Habitação.

Flávio Cury Barboza - Titular

Monique Gomes Abrantes - Suplente

Gabinete do Prefeito.

Aldem Vieira de Souza Júnior - Titular

Leonardo dos Santos Tavares - Suplente

Rio das Ostras, 22 de abril de 2015.

JORGE MANOEL DA COSTA NOGUEIRA

Presidente da Comissão

Secretaria de Obras

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

EDILSON GOMES RIBEIRO

Subsecretário Administrativo

PROCESSO ADM. | AUTO DE INFRAÇÃO Nº | ENDEREÇO DO IMÓVEL | **AUTUADO**

38499/2008|10677|Rua: Teresópolis - nº 14 - Casa: 01 - Boca da Barra | **Marcus Vinicius Barcellos Reis CPF: 013.027.127-64**

1850/2015|10676|Rua: Tijuca - nº 91 - Novo rio das Ostras | **Centro Educacional Novo Alvorecer CNPJ: 07163380/0001-24**

28061/2014|10478|Rua: Santa Clara - nº 130 - Loteamento Gelson Apicelo | **Andrea Machado Miranda CPF: 92.028.617-81**

7875/2015|10706|Avenida Amazonas - Quadra: 13 - Lote: 18 - Extensão Novo Rio das Ostras | **Fabiano Santos de Souza CPF: 077.636.227-50**

39389/2014|10708|Rua: Fortaleza - nº 35 - Quadra: 35 - Lote: 02 - Recreio | **Manoel José Gomes Tubino Inscrição: 01.3.047.0045.001**

39166/2014|10445|Rua: Niterói - nº 1929 - Jardim Atlântica | **IPB-GR Indústria Mecânica Ltda CNPJ: 05.589.746/0001-04**

3278/2015|10479|Avenida governador Roberto da Silveira - nº 100 - Quadra: E-3 - Lote: 05 - Costazul | **José**

Fernandes Turiel CPF: 101.244.467-87

10077/2015|10449|Rua dos Tucanos esquina com Rua dos Sábias - Quadra: 02 - Lote: 11 - Residencial Camping do Bosque | **Erinica Castilho santos CPF: 878.251.557-34**

4517/2015|10448|Rua: Servilho de Oliveira - nº 31 - Recanto | **Zelia Aguiar da Silva CPF: 617.528.947-15**

40251/2015|10825|Rua: Pará - Quadra: 34 - Lote: 02 - Cidade Beira Mar | **José Carlos Ayub CPF: 300.453.207-72**

38591/2012|10824|Rua: Aristóteles da Cunha - nº 150 - Loteamento Mariléa Chacaras | **Sueli Maria Facini CPF: 399.297.877-04**

8798/2015|10828|Rua: Meier esquina com Maricá - nº 15 - Centro | **Carlos Calvão CPF: 035.794.097-00**

28006/2014|10822|Rua: C - Quadra: D - Lote: 12 - Residencial Rio das Ostras | **Emilio Orlando CREA/RJ 1994100172**

28006/2014|10823|Rua: C - Quadra: D - Lote: 12 - Residencial Rio das Ostras | **Claudio Fernando de Carvalho CPF: 036.771.167-24**

6603/2015|10779|Rua: Nova Friburgo esquina com Cantagalo - Quadra: 52 - Lote: 01 - Jardim Mariléa | **Juliana Gomes da Silva CPF: 117.928.007-54**

EDILSON GOMES RIBEIRO

Subsecretário Administrativo

PROCESSO | NOTIFICAÇÃO | ENDEREÇO DO IMÓVEL | **NOTIFICADO**

6603/2015|14154|Rua: Nova Friburgo esquina Cantagalo - Quadra: 52 - Lote: 01 - Loteamento Jardim Mariléa | **Juliana Gomes da Silva Oliveira CPF: 117.928.007-54**

55330/2013|14062|Rodovia Amaral Peixoto - Quadra: 20 - Lote: 02 - Loteamento Jardim Campomar | **Alarico Polito de Menezes Inscrição: 01.7.326.0040.001**

55330/2013|14063|Rodovia Amaral Peixoto - Quadra: 20 - Lote: 03 - Loteamento Jardim Campomar | **Alarico Polito de Menezes Inscrição: 01.7.326.0060.001**

18357/2014|13975|Rua: Laércio Lucio de Carvalho - nº 1150 - Casa: 03 - Parque Zabalão | **Ana Lucia de Castro Nunes CPF: 875.276.267-04**

18354/2014|13979|Rua: Laércio Lucio de Carvalho - nº 1150 - Casa: 04 - Parque Zabalão | **Ana Lucia de Castro Nunes CPF: 875.276.267-04**

18355/2014|13978|Rua: Laércio Lucio de Carvalho - nº 1150 - Casa: 05 - Parque Zabalão | **Ana Lucia de Castro Nunes CPF: 875.276.267-04**

54964/2013|14153|Rua: Aquilino Borges - Quadra: 31 - Lote: 29 - Loteamento Cidade Beira Mar | **CIA Brasileira de Melhoramentos Inscrição: 01.7.088.0438.001**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura dos **EMBARGOS** relacionados, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo 172 § 2º, alínea "C" da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo 177-C - Código de Obras, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a **PARALISAR** imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

EDILSON GOMES RIBEIRO

Subsecretário Administrativo

PROCESSO | EMBARGO | ENDEREÇO DO IMÓVEL | **EMBARGADO**

28009/2014|7206|Rua: C - Quadra: D - Lote: 12 - Residencial Rio das Ostras | **Claudio Fernando de Carvalho CPF: 036.771.167-24**

54964/2013|5142|Rua: Aquilino Borges - Quadra: 31 - Lote: 29 - Cidade Beira Mar | **CIA Brasileira de Melhoramentos Inscrição: 01.7.088.0438.001**

Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Convoca-se professores (as), pais de alunos (as) e funcionários (as) da Escola Municipal Alzir David Pereira, localizada na Avenida Serramar s/nº, neste município, bem

como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma assembleia Geral que será realizada no dia 30 do mês de abril, do corrente ano, às 15h, na Escola Municipal Alzir David Pereira para discussão e deliberação sobre o seguinte assunto:

· Eleição e posse da nova diretoria, conselho fiscal e respectivos suplentes e mudança do estatuto para Conselho Escolar.

Rio das Ostras, 07 de abril de 2015

MARINELSE SCHUINDT CALIL

Diretora da Escola Municipal Alzir David Pereira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os conselheiros, integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - Quadriênio 2014/2018, para sessão ordinária, que será realizada no dia **05 de maio de 2015**, às **09:00**, no Auditório da Casa da Educação de Rio das Ostras, situado na Rua Araruama, nº 86 - Centro - Rio das Ostras/RJ.

PAUTA:

- . Análise e aprovação dos cardápios do mês de junho;
- . Visita às Unidades Escolares;
- . Assuntos Gerais;

FLÁVIA REGINA FRANÇA PASCOAL

Presidente do CMAE

Secretaria de Bem-Estar Social

RESOLUÇÃO Nº 007/2015 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03,

Considerando que o Plano de Ação relativo ao Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro - Sistema Único da Assistência Social - 2015, foi devidamente aprovado através da reunião extraordinária que ocorreu no dia 27/01/2015, através da Resolução nº 002/2015 - CMAS conforme registrado na ata nº 120;

Considerando que a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, reencaminhou para a Secretaria de Bem-Estar Social o Novo Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual - Fundo a Fundo 2015, para novo preenchimento e devida aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando que isto se faz necessário tendo em vista a revisão pelo Governo Estadual dos valores a serem repassados aos municípios no exercício de 2015, em razão das dificuldades orçamentárias e financeiras devido à atual conjuntura econômica ocasionada pela decorrente desvalorização do preço do barril de petróleo no mercado internacional nos últimos meses;

Considerando que o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro - Sistema Único da Assistência Social - 2015, foi apreciado e referendado pelo Conselho Municipal de Assistência Social na reunião ordinária realizada em 24 de março de 2015, porém, ainda no antigo formulário,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro - Fundo a Fundo - Sistema Único da Assistência Social - 2015, devidamente preenchido no novo formulário disponibilizado pela Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH.

Rio das Ostras, 14 de abril de 2015.

DÉBORA DUTRA REIS DE SOUZA

Presidente do CMAS

Secretaria de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras, DRª ANA CRISTINA DE CARVALHO MIRANDA GUERRIERI, no uso de suas atribuições vem pelo presente Edital, CONVOCAR, Conselheiros de Saúde, usuários do SUS, órgãos/ entidades e a quem interessar possa, para a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Rio das Ostras, com o tema: "**Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas. Direito do povo brasileiro.**", nos dias 26 e 27 de junho de 2015, no Colégio Municipal Professora América Abdalla. Os órgãos e entidades interessados em participar do evento devem inscrever seus representantes através de ofício em papel timbrado, de 1º a 25 de junho, das 8h às 17h, no Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras - CMS/RO, localizado na Rua Jandira Moraes Pimentel, 504 - 3º piso - Centro/Telefone: 2771-2212.

DRª ANA CRISTINA DE CARVALHO MIRANDA GUERRIERI

Presidente do CMS/RO

EDITAL Nº 02/2015-SEMUSA**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL Nº 544/2001, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio das Ostras, a Secretária de Saúde, na forma de Processo Administrativo, torna público a abertura de processo seletivo público simplificado para contratações temporárias e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal, com base na Lei nº 544/2001, objetivando atender à necessidade temporária do Município de Rio das Ostras, conforme disposições a seguir:

1 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

A Comissão organizadora do processo seletivo público simplificado nomeada através de **PORTARIA** será composta por 10 (dez) servidores da Administração Direta que serão responsáveis por instaurar e instruir o processo administrativo relativo ao processo seletivo público simplificado, bem como elaborar edital, prestar informações às Secretarias envolvidas, fiscalizar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no presente edital e encerrar o processo seletivo, encaminhando-o à Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública para elaborar os atos contratuais.

2 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

Os selecionados serão contratados por prazo determinado, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 544/2001.

3 – DO LOCAL, PRAZO E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES:

As inscrições dos candidatos serão realizadas, no dia **30 de Abril de 2015**, na Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira Moraes Pimentel, nº 504, Centro, Rio das Ostras, **das 08h às 17h**.

3.1 – As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento e entrega, pelo candidato, da **ficha de inscrição e documentação** para o cargo desejado, cujo conteúdo norteia a pontuação de cada situação a ser comprovada:

- Experiências profissionais (até a data da inscrição);
- Cursos Regulares e Complementares nas áreas de atuação.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia em folha A4 ou Ofício dos seguintes documentos:

- Currículo;
 - Comprovante de escolaridade (diploma/certificado ou declaração);
 - Comprovante de experiências profissionais (carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou certidão de comprovação de experiência profissional);
 - Comprovante de cursos complementares (certificado ou declaração);
 - Comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone ou IPTU);
 - Registro no Conselho no Órgão de Classe pertinente (quando for o caso);
 - CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor e PIS ou PASEP;
 - Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
 - Certidão de nascimento da prole (para fins de critério de desempate);
 - Comprovante de especialização (quando for o caso).
- 4.1- Não será permitida a entrega de qualquer documentação posterior ao ato da inscrição.

5- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá em Análise de Currículo (Títulos e Experiência Profissional):

5.1 – A Secretaria Municipal de Saúde analisará e selecionará os currículos da seguinte forma: os profissionais serão selecionados segundo critérios de experiência profissional, formação acadêmica e cursos complementares relacionados ao objeto da contratação, nos limites fixados neste edital e conforme quadros abaixo:

PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO**

Experiência Profissional |Entidade Privada |Entidade Pública
Até 02 anos |1,0 |1,5
+ 02 a 05 anos |1,5 |2,0
+ 05 anos |2,0 |2,5

Limitado ao máximo de 3,5 pontos

FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Pós Graduação “*strictu sensu*” - Doutorado |3,5

Pós Graduação “*strictu sensu*” - Mestrado |3,0

Pós Graduação “*lato sensu*” - Especialização |2,5

Limitado ao máximo de 9,0 pontos

CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Até 40 horas |1,0

+ 40 h |1,5

Limitado ao máximo de 3,0 pontos

5.2- Para efeito de aferição da pontuação dos candidatos serão considerados os somatórios cumulados do tempo de experiência profissional, formação acadêmica bem como do somatório cumulado dos cursos complementares estritamente vinculados à área de atuação a ser contratada, indicadas pelo candidato, limitada a pontuação máxima demonstrada nos quadros acima.

5.2.1- Na aferição da pontuação acadêmica dos candidatos será considerada apenas 01 (uma) titulação de cada nível, indicada pelo candidato no ato da inscrição, limitada a pontuação máxima demonstrada no quadro acima.

5.2.1.1- É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar o período de atuação profissional e os cursos complementares, se houver, que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.

5.3- O resultado preliminar será apresentado como quadro de pontuação, publicado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras, tendo ranking classificatório em ordem crescente. No caso de empate da pontuação, será utilizado o critério de maior idade, persistindo o empate o critério será maior prole.

5.4 - Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional e, uma vez aprovados, serão considerados aptos para contratação.

6- RECURSO

6.1- Após a divulgação e publicação do resultado preliminar, o candidato que julgar-se prejudicado poderá interpor recurso, apenas para recontagem de pontos.

6.2- O Recurso deverá ser redigido com indicação precisa e devidamente fundamentada daquilo em que o candidato julgar-se prejudicado e protocolado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, no prazo de até 05 (cinco) dias após a publicação do resultado do Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.

6.3- Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou interposto fora do prazo previsto.

7- DO RESULTADO FINAL:

O resultado final com a classificação dos candidatos será publicado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.

8- DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

O contrato poderá ser extinto por iniciativa do Município caso o profissional não corresponda às expectativas no desempenho de suas funções, por iniciativa do contratado ou quando expirado o prazo da contratação por tempo determinado previsto na legislação municipal pertinente.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2- O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.

9.3- Não será permitida a contratação de candidatos com mais de 70 anos de idade nos termos do preceito constitucional, contido no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da CRFB/88.

9.4- Comprovada a qualquer momento a inconsistência dos documentos apresentados o candidato será considerado desclassificado.

9.5- Serão reservadas 5% das vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais.

9.6- A inscrição poderá ser realizada por Procuração

10- DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E EXIGÊNCIAS:

10.1– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO DE VAGAS

Requisitos	Carga Horária Semanal	Vagas	Cadastro de Reserva	Total	Cargos
	24 horas	2	6	8	Anestesiologista II
	20 horas	1	1	2	Cardiologista
	24 horas	7	5	12	Cirurgião Geral II
	20 horas	1	2	3	Gastroenterologista
	20 horas	2	1	3	Ginecologista Obstetra
	24 horas	4	2	6	Ginecologista Obstetra II
	24 horas	1	1	2	Intensivista II
	20 horas	2	1	3	Nefrologista
Curso Superior Completo em Medicina + especialização + reatuação + registro no CRM	24 horas	1	6	7	Neonatalogista II
	24 horas	1	2	3	Neurocirurgião II
	24 horas	1	1	2	Oftalmologista II
	24 horas	4	2	6	Ortopedista II
	24 horas	2	1	3	Otorrinolaringologista II
	20 horas	3	3	6	Pediatra
	24 horas	13	2	15	Pediatra II
	20 horas	3	1	4	Pneumologista
	20 horas	5	2	7	Psiquiatra
	24 horas	72	34	106	Socorrista II
	20 horas	4	2	6	Ultrassonografista
TOTAL DE VAGAS		129	75	204	

MÉDICO

Rio das Ostras, 23 de Abril de 2015.

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI
Secretária Municipal de Saúde

Administração Vinculada

RIO DAS OSTRAS
OstrasPrev PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº: 061/2015

Emissão: 31/03/15

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049/2015

Contrato nº 005/2015

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência
PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e Whorizon Soluções e Serviços LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço na área de informática para hospedagem, manutenção e atualização do Portal Web (site) do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, por um período de 12 meses, atendendo as necessidades do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 2.760,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.724– 33.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS CONFORME DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ.

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 226/2010 do OSTRASPREV, refixa com validade a partir de 21 de julho de 2010, conforme determinação do TCE/RJ, os proventos referente à APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, na forma do art. 40, §1º, II, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 11 da lei municipal nº 957/2005, da servidora Regina Maria Pinho Pereira de Souza, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula nº 2.265-9, no valor de **R\$ 849,87 (oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 16 de abril de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

Com o
IPTU em dia,
Rio das Ostras
segue em frente.



6%
DE DESCONTO

IPTU
2015

COTA ÚNICA
ATÉ 13/05

RETIRE A GUIA DE RECOLHIMENTO DE IPTU
E DE OUTROS TRIBUTOS PELA INTERNET
spe.riodasostras.rj.gov.br

